



1.º SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS

Livro n.º 2 - Registro Geral



MATRÍCULA
8.049

FICHA
01

Aniz Rasslan

IMÓVEL URBANO: Lote urbano n.º 16 (dezesseis) da quadra n.º 74 (setenta e quatro), localizado à Rua Bento Machado Lobo, esquina com a Av. 2 de Junho, nesta cidade, com a área de 562,27 m2 (quinhentos e sessenta e dois metros e vinte e sete centímetros quadrados), e as seguintes confrontações: Norte lote 17 quadra 74; Sul: Avenida 02 de Junho; Este: Lote 15, quadra 74; Oeste: Rua Bento Machado Lobo.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ LEONARDO DA SILVA, agricultor, RG n.º 45.270 SSP/MT, e sua esposa: ANALICE FERREIRA, de lides do lar, RG n.º 019.967 SSP/MS, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Dourados, neste Estado, portadores do CIC n.º 250.358.001-72.

REGISTRO ANTERIOR: 3.258, fls. 103, livro 3-E, em 21/02/74 do CRI local. Emolumentos CR\$ 21.015,00. Dou fé. Eu, (a) Valmir Serafim de Souza, Escrevente autorizado, escrevi e Eu, (a) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz escrever, subscrevi e assino. Glória de Dourados, 12 de Novembro de 1.985. Trasladada nesta data das fls. 70 do livro 2-AB deste CRI. Glória de Dourados, 29 de Janeiro de 2.010. O Registrador *Aniz Rasslan*

R. 01/8.049 - 12/11/85 - TRANSMITENTE: JOSÉ LEONARDO DA SILVA, agricultor, RG n.º 45.270 SSP/MS, e sua esposa: ANALICE FERREIRA, de lides do lar, RG n.º 019.967 SSP/MS, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Dourados, neste Estado, portadores do CIC n.º 250.358.001-72.

ADQUIRENTE: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO, brasileira, funcionária publica aposentada, casada sob regime de comunhão de bens com JULIO GARCIA DE ARAUJO, RG n. 010.857 - MS, residente e domiciliado em Rua Bento Machado Lobo n. 789, nesta cidade, portadora do CIC n. 048.699.581-04 e da cédula de identidade 150.991 SSP/MT.

TÍTULO: Escritura de compra e venda lavradas as fls. 57/58 do livro n. 56 destas notas, em data de 07/10/85, valor de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). O imposto de transmissão de bens imóveis e taxas da presente transação foram pagos na Exatoria das Rendas Estaduais Local, pelo recibo guia n.º 679676 série especial, em 07/10/85, no valor de CR\$ 52.100,00. Emolumentos CR\$ 21.015,00. Dou fé. Eu, Valmir Serafim de Souza, escrevi e autorizo, escrevi e Eu, (a) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz escrever, subscrevi e assino. Glória de Dourados, 12 de Novembro de 1.985. Trasladada nesta data das fls. 70 do livro 2-AB, deste CRI. Glória de Dourados, 29 de Janeiro de 2.010. O Registrador *Aniz Rasslan*

PROTOCOLO: 57.735 - 21/10/2015 - PENHORA

R. 02/8.049 - 21/10/2015 - Conforme Certidão para Registro de Penhora, extraída dos autos 0102478-32.2007.8.12.0002, de ação de cumprimento de sentença, onde figura como autor: Linda Hiroko Iyabu Tonossu e Maurício Rodrigues Camuci, e Parte Ré: Espólio de Maria das Graças de Araújo, Júlio Garcia de Araújo, MMY Projetos e Construção Civil Ltda EPP, assinada por Cristina de Arruda Leme, Chefe de Cartório da 5ª Vara Cível, da Comarca de Dourados-MS, em 29/07/2015, procedemos o presente registro para constar que por determinação judicial, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se penhorado, tendo como valor da causa: R\$ 190.081,70 (cento e noventa mil, e oitenta e um reais e setenta centavos); E, como me foi requerido procedi o presente registro. Dou fé. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 5%: R\$ 7,80; Lei 3.003/05 10%: R\$ 15,60; Lei Complementar 179/13 - Funadep 6%: R\$ 9,36 e Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; Lei Estadual n.º 4.633/19 - FEADMP/MS - 10%: 15,60; Selo de Autenticidade Digital: AKO 44.835-231. Dou fé. Eu, Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz digitar, conferi e assino. Glória de Dourados - MS, 21 de Outubro de 2.015. O Registrador *Aniz Rasslan* (a.) Aniz Rasslan.

CNPJ
03.907.755/0001-62

Cartório de Primeiro Ofício
Presidente Vargas 1.621
Centro CEP 79.730-000
Glória de Dourados Mato Grosso do Sul

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 8049. Glória de Dourados-MS, 08/02/2022. Emolumento 29,00; Lei 3.003/05 - 10%: R\$ 2,90; Lei Complementar 179/2014 - Funde-PGE 4% R\$ 1,16 - Funadep 6% R\$ 9,36; Feadmp/MS 10% R\$ 2,90; ISSQN 5% R\$ 1,45; Selo R\$ 15,60; Total: R\$ 40,65; Selo Digital: AGD95204-032
www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php
<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php>

MILLER DE O. CAMARGO
2º SUBSTITUTO



Este documento é uma cópia digitalizada do original assinado digitalmente por ANIZ RASSLAN, Oficial do Registro de Imóveis de Glória de Dourados-MS, em 11/04/2022 às 14:33. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0102478-32.2007.8.12.0002 e o código 162DAC1.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1.º SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS

Livro n.º 2 - Registro Geral



MATRÍCULA
44

FICHA
01

[Handwritten signature]

IMÓVEL URBANO: Lote urbano n.º 14 (quatorze) da quadra n.º 76 (setenta e seis), no município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso. O imóvel tem área de 533,16 m2 (quinhentos e trinta e três metros e dezesseis centímetros quadrados), e as seguintes confrontações: Norte lote 03 quadra 76; Sul: Avenida 02 de Julho; Este: Lote 13, quadra 76; Oeste: Lote 15, quadra 76. Conforme planta e roteiro anexo, partes integrantes deste título.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO LONGUINHO, casado, CI n. 768901.

REGISTRO ANTERIOR: 11.812, fls. 243, Livro 3-Q, do CRI de Dourados.

TRANSMITENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA autarquia Federal criada pelo Decreto Lei n.º 1110 de 09/07/70.

TÍTULO: Definitivo expedido em 18 de Março de 1.973, assinado por Hécio de Freitas Cordeiro, coord. regional portaria 2055/72, no valor de CR\$ 43,37 (quarenta e três cruzeiros e trinta e sete centavos). Emolumentos CR\$ 30,00. Dou fé. Eu, (a) Edvaldo Roberto Marangon, Escrevente autorizado, escrevi e Eu, (a) Aniz Rasslan, Oficial de Registro, subscrevi e assino. Glória de Dourados, 20 de Janeiro de 1976. Traslada nesta data das fls. 44 do livro deste CRI. Glória de Dourados, 12 de Fevereiro de 2009. O Registrador *[Handwritten signature]*

R. 01/44 - 16/08/84 - TRANSMITENTE: ANTONIO LONGUINHO, comerciante, RG n. 768.901 - PR e esposa: TEREZA BUENO LONGUINHO, do lar, título eleitoral 104.414 - PR, ambos brasileiros, casados residentes e domiciliados em Maringá - PR, portadores do CIC n. 048.382.971-49.

ADQUIRENTE: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO, brasileira, funcionária publica aposentada, casada sob regime de comunhão de bens com JULIO GARCIA DE ARAUJO, RG n. 010.857 - MS, residente e domiciliado Rua Bento Machado Lobo n. 789, nesta cidade, portadora do CIC n. 048.699.581-04 e da cédula de identidade 150.991 SSP/MT.

TÍTULO: Escritura de compra e venda lavradas as fls. 71/72 do livro n. 53 destas notas, em data de 03/08/84, valor de CR\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil cruzeiros). O imposto de transmissão de bens imóveis no valor de CR\$ 23.450,00 pela guia n. 436673 - série especial, foi pago na Exatoria das Rendas Estaduais Local, em conjunto com outros lotes. Emolumentos CR\$ 4.200,00. Dou fé. Eu, (a) Valdir Serafim de Souza, escrevente autorizado escrevi e Eu, (a) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz escrever, subscrevi e assino. Glória de Dourados, 16 de Agosto de 1.984. Traslada nesta data das fls. 44 do livro 2, deste CRI. Glória de Dourados, 12 de Fevereiro de 2.009. Registrador *[Handwritten signature]*

PROTOCOLO: 57.735 - 21/10/2015 - PENHORA

R. 02/44 - 21/10/2015 - Conforme Certidão para Registro de Penhora, extraída dos autos 0102478-32.2007.8.12.0002, de ação de cumprimento de sentença, onde figura como autor: Linda Hiroko Iyama Tonossu e Maurício Rodrigues Camuci, e Parte Ré: Espólio de Maria das Graças de Araújo, Júlio Garcia de Araújo e MMY Projetos e Construção Civil Ltda EPP, assinada por Cristina de Arruda Leme, Chefe de Cartório da 5ª Vara Cível, da Comarca de Dourados-MS, em 29/07/2015, procedemos o presente registro para constar que por determinação judicial, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se penhorado, tendo como valor da causa: R\$ 190.081,70 (cento e noventa mil, e oitenta e um reais e setenta centavos); E, como me foi requerido procedi o presente registro. Dou fé. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 5%: R\$ 7,80; Lei 3.003/05 10%: R\$ 15,60; Lei Complementar 179/2014 - Funde-PGE 4% R\$ 1,16 - Funadep 6% R\$ 9,36 e Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; Lei Estadual n.º 4.633/14 FEADMP/MS - 10%: 15,60; Selo de Autenticidade Digital: AKO 44.834-987. Dou fé. Eu, Aniz Rasslan, Oficial de Registro, fiz digitar, conferi e assino. Glória de Dourados - MS, 21 de Outubro de 2.015. O Registrador *[Handwritten signature]* (a) Aniz Rasslan.

CNPJ
03.907.755/0001-02

Cartório do Primeiro Oficial

Presidente Vargas 1621
Centro CEP 79 730-000
Glória de Dourados Mato Grosso do Sul

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 44. Glória de Dourados-MS, 08/02/2022. Emolumentos: 29,00; Lei 3.003/05 - 10%: R\$ 2,90; Lei Complementar 179/2014 - Funde-PGE 4% R\$ 1,16 - Funadep 6% R\$ 9,36 e Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; Lei Estadual n.º 4.633/14 FEADMP/MS 10% R\$ 15,60; ISSQN 5% R\$ 1,45 Selo R\$ 15,60; Selo Digital: AGD95201-054-N
www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php
<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php

MILLER DE O. CAMARÃO
2º SUBSTITUTO



Este documento foi protocolado em 08/02/2022 às 14:24, sob o número W006222010399980. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0102478-32.2007.8.12.0002 e o código 162DAC1.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

fls. 1131

1.º SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS E CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS

Livro n.º 2 - Registro Geral



MATRÍCULA

45

FICHA

01

IMÓVEL URBANO: Lote urbano n.º 13 (treze) da quadra n.º 76 (setenta e seis), no município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso. O imóvel tem área de 561,72 m2 (quinhentos e sessenta e um metros e setenta e dois centímetros quadrados), e as seguintes confrontações: AO NORTE: Lote 04 da quadra 72; AO SUL: Avenida 02 de Julho; ESTE: Lotes 9, 10 e 12, quadra 76; OESTE: Lote 14 da quadra 76. Conforme planta e roteiro anexo, partes integrantes deste título.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO LONGUINHO, casado, CI n. 768901.

REGISTRO ANTERIOR: 11.812, fls. 243, Livro 3-Q, do CRI de Dourados.

TRANSMITENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, autarquia Federal criada pelo Decreto Lei n.º 1110 de 09/07/70.

TÍTULO: Definitivo expedido em 18 de Março de 1.973, assinado por Hélcio de Freitas Cordeiro, coord. Regional, portaria 2055/72, no valor de CR\$ 53,15 (cinquenta e três cruzeiros e quinze centavos). Emolumentos CR\$ 30,00. Dou fé. Eu, (a.) Edivaldo Roberto Marangon, Escrevente autorizado, escrevi e Eu (a.) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, subscrevi e assino. Glória de Dourados, 20 de Janeiro de 1976. Traslada nesta data das fls. 45 do livro 2, deste CRI. Glória de Dourados, 13 de Fevereiro de 2009. Registrador

01/ 45 - 16/08/84 - TRANSMITENTE: ANTONIO LONGUINHO, comerciante, RG n. 768.901 - PR e esposa: TEREZA BUENO LONGUINHO, do lar, título eleitoral 104.414 - PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Maringá - PR, portadores do CIC n. 048.382.971-49.

ADQUIRENTE: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO, brasileira, funcionária publica aposentada, casada sob regime de comunhão de bens com JULIO GARCIA DE ARAUJO, RG n. 010.857 - MS, residente e domiciliado Rua Bento Machado Lobo n. 789, nesta cidade, portadora do CIC n. 048.699.581-04 e da cédula de identidade 150.991 SSP/MT.

TÍTULO: Escritura de compra e venda lavradas as fls. 71/72 do livro n. 53 destas notas, em data de 03/08/84, valor de CR\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil cruzeiros). O imposto de transmissão de bens imóveis no valor de CR\$ 23.450,00 pela guia n. 436673 - série especial, foi pago na Exatoria das Rendas Estaduais Local, em conjunto com outros lotes. Emolumentos CR\$ 4.200,00. Dou fé. Eu, (a.) Valdir Serafim de Souza, escrevente autorizado, escrevi e Eu, (a.) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz escrever, subscrevi e assino. Glória de Dourados, 16 de Agosto de 1.984. Traslada nesta data das fls. 44 do livro 2, deste CRI. Glória de Dourados, 12 de Fevereiro de 2.009. Registrador

PROTOCOLO: 57.735 - 21/10/2015 - PENHORA

R. 02/45 - 21/10/2015 - Conforme Certidão para Registro de Penhora, extraída dos autos nº 0102478-32.2007.8.12.0002, de ação de cumprimento de sentença, onde figura como autor: Linda Hiroko Iyam Tonossu e Maurício Rodrigues Camuci, e Parte Ré: Espólio de Maria das Graças de Araújo, Júlio Garcia de Araújo, MMY Projetos e Construção Civil Ltda EPP, assinada por Cristina de Arruda Leme, Chefe de Cartório da 5ª Vara Cível, da Comarca de Dourados-MS, em 29/07/2015, procedemos o presente registro para constar que pela determinação judicial, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se penhorado, tendo como valor da causa: R\$ 190.081,70 (cento e noventa mil, e oitenta e um reais e setenta centavos); E, como me foi requerido procedi o presente registro. Dou fé. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 5%: R\$ 7,80; Lei 3.003/05 10%: R\$ 15,60; Lei Complementar 179/13 - Funadep 6%: R\$ 9,36 e Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; Lei Estadual n.º 4.633/14 FEADMP/MS - 10%: 15,60; Selo de Autenticidade Digital: AKO 44.832-178. Dou fé. Eu, Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz digitar, conferi e assino. Glória de Dourados - MS, 21 de Outubro de 2.015. O Registrador (a.) Aniz Rasslan.

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 45, Glória de Dourados-MS, 08/02/2022. Emolumentos: R\$ 29,00; Lei 3.003/05 - 10%: R\$ 2,90; Lei Complementar 179/2014 - Funde-PGE 4% R\$ 1,16 - Funadep 6% R\$ 1,74; Feadmp/MS 10% R\$ 2,90; ISSQN 5% R\$ 1,45. Selo R\$ 1,50. Total: R\$ 40,65; Selo Digital: AGD95702-323-NOR www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php>

MILLER DE O. CAMARGO
2º SUBSTITUTO

03.907.755/0001-62

Cartório do Primeiro Ofício

Presidente Vargas 1621

Centro CEP 79 730-000

Glória de Dourados Mato Grosso do Sul



W00222010399966
11/04/2022 às 14:24
Proteção de dados pessoais - acesso ao Site
Maurício Rodrigues Camuci e parte ré: Espólio de Maria das Graças de Araújo, Júlio Garcia de Araújo, MMY Projetos e Construção Civil Ltda EPP, assinada por Cristina de Arruda Leme, Chefe de Cartório da 5ª Vara Cível, da Comarca de Dourados-MS, em 29/07/2015, procedemos o presente registro para constar que pela determinação judicial, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se penhorado, tendo como valor da causa: R\$ 190.081,70 (cento e noventa mil, e oitenta e um reais e setenta centavos); E, como me foi requerido procedi o presente registro. Dou fé. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 5%: R\$ 7,80; Lei 3.003/05 10%: R\$ 15,60; Lei Complementar 179/13 - Funadep 6%: R\$ 9,36 e Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; Lei Estadual n.º 4.633/14 FEADMP/MS - 10%: 15,60; Selo de Autenticidade Digital: AKO 44.832-178. Dou fé. Eu, Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz digitar, conferi e assino. Glória de Dourados - MS, 21 de Outubro de 2.015. O Registrador (a.) Aniz Rasslan.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1.º SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS

Livro n.º 2 - Registro Geral



MATRÍCULA

47

FICHA

01

IMÓVEL URBANO: Lote urbano n.º 11 (onze) da quadra n.º 76 (setenta e seis), no município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso. O imóvel tem área de 562,27 m² (quinhentos e sessenta e dois metros e vinte e sete centímetros quadrados), e as seguintes confrontações: Avenida 02 de Junho, 66º52'NW, 16 metros; Lote 09, quadra 76, 23º08'NE, 24 metros; Lote 10 quadra 76, 66º52'SE, 24 metros; Rua Jatef, 23º08'SW, 16 metros, um arco de curva e 12,56 metros. Conforme planta e roteiro anexo, partes integrantes deste título.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO LONGUINHO, casado, CI n. 768901.

REGISTRO ANTERIOR: 11.812, fls. 243, Livro 3-Q, do CRI de Dourados.

TRANSMITENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, autarquia Federal criada pelo Decreto Lei n.º 1110 de 09/07/70.

TÍTULO: Definitivo expedido em 13 de Janeiro de 1976, assinado por José Luiz Cerqueira Lima Rocha, coord. CR/041, portaria 1459/74, no valor de CR\$ 53,15 (cinquenta e três cruzeiros e quinze centavos). Emolumentos CR\$ 30,00. Dou fé. Eu, (a.) Edvaldo Roberto Marangon, Escrevente autorizado, escrevi e Eu, (a.) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, subscrevi e assino. Glória de Dourados, 20 de Janeiro de 1976. Traslada nesta data das fls: 47 do livro deste CRI. Glória de Dourados, 13 de Fevereiro de 2009. O Registrador

R. 01/ 47 - 16/08/84 - TRANSMITENTE: ANTONIO LONGUINHO, comerciante, RG n. 768.901 - PR e esposa: TEREZA BUENO LONGUINHO, do lar, título eleitoral 104.414 - PR, ambos brasileiros, casados e residentes e domiciliados em Maringá - PR, portadores do CIC n. 048.382.971-49.

ADQUIRENTE: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO, brasileira, funcionária publica aposentada, casada sob regime de comunhão de bens com JULIO GARCIA DE ARAUJO, RG n. 010.857 - MS, residente e domiciliado em Rua Bento Machado Lobo n. 789, nesta cidade, portadora do CIC n. 048.699.581-04 e da cédula de identidade 150.991 SSP/MT.

TÍTULO: Escritura de compra e venda lavradas as fls. 71/72 do livro n. 53 destas notas, em data de 03/08/84, valor de CR\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil cruzeiros). O imposto de transmissão de bens imóveis no valor de CR\$ 23.450,00 pela guia n. 436673 - série especial no valor de CR\$ 23.450,00, foi pago na Exatoria das Rend. Estaduais Local, em conjunto com outros lotes. Emolumentos CR\$ 4.200,00. Dou fé. Eu, (a.) Valdir Serafim Souza, escrevente autorizado, escrevi e Eu, (a.) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz escrever, subscrevi e assino. Glória de Dourados, 16 de Agosto de 1.984. Traslada nesta data das fls. 47 do livro 2, deste CRI. Glória de Dourados, 12 de Fevereiro de 2.009. O Registrador

PROTOCOLO: 57.735 - 21/10/2015 - PENHORA

R. 02/47 - 21/10/2015 - Conforme Certidão para Registro de Penhora, extraída dos autos 0102478-32.2007.8.12.0002, de ação de cumprimento de sentença, onde figura como autor: Linda Hiroko Iyama Tonossu e Maurício Rodrigues Camuci, e Parte Ré: Espólio de Maria das Graças de Araújo, Júlio Garcia de Araújo e MMY Projetos e Construção Civil Ltda EPP, assinada por Cristina de Arruda Leme, Chefe de Cartório da 5ª Vara Cível, da Comarca de Dourados-MS, em 29/07/2015, procedemos o presente registro para constar que por determinação judicial, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se penhorado, tendo como valor da causa: R\$ 190.081,70 (cento e noventa mil, e oitenta e um reais e setenta centavos); E, como me foi requerido procedi o presente registro. Dou fé. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 5%: R\$ 7,80; Lei 3.003/05 10%: R\$ 15,60; Lei Complementar 179/13 - Funadep 6%: R\$ 9,36 e Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; Lei Estadual n.º 4.633/14 FEADMP/MS - 10%: 15,60; Selo de Autenticidade Digital: AKO 44.833-522. Dou fé. Eu, Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz digitar, conferi e assino. Glória de Dourados - MS, 21 de Outubro de 2.015. O Registrador

GNPJ
 03.907.755/0001-62
 Cartório do Primeiro Ofício
 Presidente Vargas 1.621
 Centro CEP 79.730-000
 Glória de Dourados - Mato Grosso do Sul

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 47. Glória de Dourados-MS, 08/02/2022. Emolumentos: 29,00; Lei 3.003/05 - 10%: R\$ 2,90; Lei Complementar 179/2014 - Funde-PGE 4% R\$ 1,16 - Funadep 6% R\$ 1,74; Feadmp/MS 10% R\$ 2,90; ISSQN 5% R\$ 1,45; Selo R\$ 1,98. Total: R\$ 40,65; Selo Digital: AGD96203-788-ND. www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/ppsa/saselo.php>

MILLER DE O. CAMARCO
 2º SUBSTITUTO



Este documento é o original assinado e protocolado em 08/02/2022 às 14:24:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0102478-32.2007.8.12.0002 e o código 162DAC1.